



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.017 SEMAD.PMA

Processo nº 3848/2023/SEMAD
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023.017 SEMAD/PMA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023.017 SEMAD/PMA.

No dia 11 de abril de 2024, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ: 28.989.567/0001-51**, sediada na Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-440, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. THIAGO FREITAS MATOS, e de outro lado o Consórcio “**CSP – Consórcio Socorro & Perene**”, composto pelas empresas **SOCORRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 22.703.141/0001-03**; e empresa **PERENE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 41.019.135/001-86**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024/2019 e nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023.017 SEMAD/PMA, **RESOLVE** registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SEUS ANEXOS.** Especificado(s) no(s) item(s) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023.017 SEMAD/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

Licitante: Socorro Construções e Serviços LTDA (Empresa Líder do CSP – Consórcio Socorro e Perene")
 CNPJ/MF: 22.703.141/0001-03
 Representante Legal: Francisco Israel da Silva – CPF: 0258.101.832-04
 Endereço: Vila Soares, nº 01, bairro Coqueiro, Ananindeua – Pa, CEP nº 67.120-250
 e-mail: socorrocs300@gmail.com
 Telefone: (91) 3245-2306/98302-9564

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS

Item	Tipo de Serviço	Marca/ Fabricante	Qnt de Veículos	Valor Proposto por Veículo	Valor Total da Locação por mês	Valor Total da Locação anual
1	PÁ CARREGADEIRA: - Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras; - Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máxima de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); - Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semi automático, - Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³; - Peso Operacional mínimo de 8 toneladas; - Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas; - Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. - Freio de estacionamento. - Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. - Cabine fechada, com limpador de parabrisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. - Kit de proteção contra vandalismo. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	CASE	08	R\$ 17.271,12	R\$ 138.168,94	R\$ 1.658.027,28
2	RETRO-ESCAVADEIRA: - Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo;	CASE	07	R\$ 16.983,23	R\$ 118.882,64	R\$ 1.426.591,68

CONJ. CIDADE NOVA II, WE 16, Nº 212, COQUEIRO, CEP: 67.130-440

E-mail: semad.adm@ananindeua.pa.gov.br

ANANINDEUA-PARÁ-BRASIL2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA



	<ul style="list-style-type: none"> - com motor a diesel, até 76 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; direção hidroestática, - Tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira; - Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura - Peso Operacional mínimo de 5 toneladas; - Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros; - Traçada 4x4. - Cabine com ar condicionado, ar quente e frio; Cabine Rops/Fops (ABNT), Duas luzes de trabalho dianteira(farol); Duas luzes de longo alcance dianteira ; Duas de trabalho traseira (farol); Luzes de alerta e seta direcionais; Duas luzes de freio traseira; Espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado; Limpadores de para-brisa com esguicho de água; Cinto de segurança retrátil; Tomada de 24v; Radio AM/FM com USB/SD; Alarme de ré; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor, horímetro, nível de combustível e voltímetro; Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180°. Op: Extintor de incêndio. - Freios multidiscos banhados em óleo; - Pneus dianteiros 12 x16.5 e traseiros: 19.5L x 24 ou 17.5x25 (opcional) <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>					
3	<p>MINI – RETROESCAVADEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - caçamba 6x1, equipada com motor 50hp, peso operacional 2.850kg, capacidade máx de carga 610kg, operacional, cabine fechada com certificação ROPS / FOPS a diesel, direção hidroestática, sistema hidráulico de vazão, ar condicionado, 1 marcha pra frente e 1 pra ré. <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	CASE	01	R\$ 15.135,50	R\$ 15.135,50	R\$ 181.626,00
4	<p>MOTONIVELADORA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento para deslocamento de terra, conformação e nivelamento de bases das estradas e escarificador traseiro; - Motor diesel, 6 cilindros, aspiração natural ou forçada por turbo compressor; - Potência mínima de 140 kw/155 HP; - TransmissãoV servo-assistida eletronicamente, no mínimo 04 (quatro) 	FIATALLIS	03	R\$ 25.692,53	R\$ 77.077,60	R\$ 924.931,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

	marchas à frente e 04 (quatro) marcha à ré, alarme de marcha à ré; - Lâmina Curva 13 Furos para Patrol 8px8px3/4 - Implementos totalmente hidráulicos; - Freios multidiscos banhados a Óleo - Sistema anti-deslizamento com bloqueio do diferencial - Pneus 17.5x25 – 12 L L2, tripartido. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010					
5	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK: - Motor a diesel; - Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); - Motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m³, 16 ton; - 170 HP, com 2 eixos. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MERCEDES BENZ	38	R\$ 13.255,94	R\$ 503.725,64	R\$ 6.044.707,68
6	CAMINHÃO BASCULANTE - CAÇAMBA TOCO: - Com capacidade de transporte de no mínimo 5 m³, 11 ton; 142 HP, com 1 eixos ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	MERCEDES BENZ	33	R\$ 10.044,13	R\$ 331.456,16	R\$ 3.977.473,92
7	CAMINHÃO HIDROVÁCUO: PADRÃO EURO VAC, com modelo de equipamento combinado (sucção a vácuo e alta pressão), com motor estacionário, bomba a vácuo BVSV 720, vazão com desligamento de ar, vácuo de 720mm.hg (9, 5m.c.a), potência de 32º; - Com capacidade total de tanque de 14.000 litros, dividido nas quantidades: 5.000lts para água limpa para hidrojateamento e 9.000lts para detritos. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	EURO V AC	02	R\$ 32.506,44	R\$ 65.012,87	R\$ 780.154,44
8	CAMINHÃO MUNCK COM CESTO: - Potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 15m, para execução de trabalho em altura. - Com cesto acoplado a um guindaste para elevação com capacidade de 1 operador, peso mínimo de 108 kg, peso do cavalete de no mínimo 119 kg, e podendo também elevar material de apoio indispensável com capacidade de carga mínima de 135kg para	VOLKSWAG EM	01	R\$ 27.897,32	R\$ 27.897,32	R\$ 334.767,84

CONJ. CIDADE NOVA II, WE 16, Nº 212, COQUEIRO, CEP: 67.130-440

E-mail: semad.adm@ananindeua.pa.gov.br

ANANINDEUA-PARÁ-BRASIL4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.017 SEMAD.PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

	<p>realização de serviços em aplicações até 1000 Volts.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cesto com baterias, cinto de segurança, sistema de estabilização do equipamento, nivelamento automático, com automação dentro do cesto para que o operador tenha autonomia na movimentação do equipamento, Isolamento de segurança mínima para 1KV (quilovolt). - Tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista e manutenção total por conta da contratada. <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>					
9	<p>CAMINHÃO MUNCK SEM CESTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 15m, para execução de trabalho em altura. - Com cesto acoplado a um guindaste para elevação com capacidade de 1 operador, peso mínimo de 108 kg, peso do cavalete de no mínimo 119 kg, e podendo também elevar material de apoio indispensável com capacidade de carga mínima de 135kg para realização de serviços em aplicações até 1000 Volts. - Cesto com baterias, cinto de segurança, sistema de estabilização do equipamento, nivelamento automático, com automação dentro do cesto para que o operador tenha autonomia na movimentação do equipamento, Isolamento de segurança mínima para 1KV (quilovolt). - Tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista e manutenção total por conta da contratada. <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	VOLKSWAG EM	05	R\$ 25.510,81	R\$ 127.554,03	R\$ 1.530.648,36
10	<p>PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chassi: Construído em perfis aço estrutural com longarinas viga "I", travessas e fechamentos laterais perfil "U"; - Suspensão 3 eixos, balancins; - Eixos tubulares capacidade carga 13 toneladas cada; - Rodado raiado (6 raias) 8:00 x 22"; - Freio Máster Q-Plus tubeless a ar comprimido, Ø 16.1/2" x 8", com duas linhas: serviço e emergência; 	VOLKSWAG EM	01	R\$ 40.196,19	R\$ 40.196,19	R\$ 482.354,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

	<ul style="list-style-type: none"> - Câmaras de freio spring-brake, conforme resolução CONTRAN 777/93; - Pescoço para acoplamento em dolly, com coxim intermediário para acoplamento em cavalo mecânico; - Pino-rei flangeado, não intercambiável, reforçado Ø 3.1/2" (88,9 mm Jost), conforme NBR 5548; - Aparar-barro de borracha na traseira; - Pára-choque fixo conforme resolução CONTRAN 152/03*; - Pés de apoio telescópico com regulagem de altura e acionamento manual; - Instalação elétrica conforme normas do CNT. - Área útil: 11,3m, Largura: 3m, Pescoço: 3,3m, Rampas com acionamento eletrohidráulico, Freio ABS, - Corote de água com capacidade de 25 litros e bujão de ar com 115 litros <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>					
11	<p>ROLO COMPACTADOR – Pé de Carneiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviços de compactação em obras médias e grandes. Utilizado para compactação de Subleitos e sub-bases e bases para pavimentação e em obras de terraplenagem como aterros compactados. - Cabine fechada, sistema elétrico de sinalização, espelhos internos e externos, ar condicionado, direção hidráulica, giroflex, com Chassis articulado, Assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, volante de direção ajustável; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Horímetro; Voltímetro; Filtro de óleo de motor; Manutenção do Motor; Pressão de óleo do motor baixa; Entupimento do filtro de ar; Indicação de pressão de óleo; Tacômetro; Termômetro; Alarme de pressão de óleo da caixa de transmissão; Alarme de freio; Alarme da bateria; Alarme de separação de água e óleo; Alarme do desligamento do motor; Indicador do nível de combustível; Alarme de temperatura da água; Alarme de nível de água baixo; Alarme de marcha neutro; Luzes de alarme de embreagem; Freios compostos por multi-discos banhados em óleo <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	MULLER	02	R\$ 14.291,98	R\$ 28.583,96	R\$ 343.007,52
12	<p>ROLO COMPACTADOR – Liso:</p>	MULLER	04	R\$ 14.291,96	R\$ 57.167,82	R\$ 686.013,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

	<p>Para serviços de compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem.</p> <p>Peso operacional (kg) 10.750, motor 125 HP, Frequência de vibração 1.980 vpm / 33 Hz, Amplitude de vibração (mm) 1,75 / 0,75</p> <p>- Vibratório, cilindro combinado, com Chassis articulado e cilindro vibratório, autopropelido 76 HP, força de impacto de 11 toneladas.</p> <p>- Cabine fechada, sistema elétrico de sinalização, espelhos internos e externos, ar condicionado, direção hidráulica, giroflex, Assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, volante de direção ajustável; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Horímetro; Voltímetro; Filtro de óleo de motor; Manutenção do Motor; Pressão de óleo do motor baixa; Entupimento do filtro de ar; Indicação de pressão de óleo; Tacômetro; Termômetro; Alarme de pressão de óleo da caixa de transmissão; Alarme de freio; Alarme da bateria; Alarme de separação de água e óleo; Alarme do desligamento do motor; Indicador do nível de combustível; Alarme de temperatura da água; Alarme de nível de água baixo; Alarme de marcha neutro; Luzes de alarme de embreagem; Freios compostos por multi-discos banhados em óleo.</p> <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>					
13	<p>TRITURADOR URBANO DE GALHOS PTU 400 162 HP DIESEL Modelo: PDU 260 D Motor: 40-60 CV Combustível: Diesel Velocidade de Rotação: 1500 RPM RPM Número de Facas: 02 und. Sistema de Corte: Disco Capacidade de Corte: Ø230 (9") mm Produção: 12 – 15 m³/h</p> <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	LIPPEL	01	R\$ 16.102,76	R\$ 16.102,76	R\$ 193.233,12
<p>VALOR GLOBAL: R\$ 18.563.537,16 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)</p>						

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

CONJ. CIDADE NOVA II, WE 16, Nº 212, COQUEIRO, CEP: 67.130-440

E-mail: semad.adm@ananindeua.pa.gov.br

ANANINDEUA-PARÁ-BRASIL7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.017 SEMAD.PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
1	<p>PÁ CARREGADEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras; - Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máxima de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); - Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semi automático, - Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³; - Peso Operacional mínimo de 8 toneladas; - Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas; - Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. - Freio de estacionamento. - Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. - Cabine fechada, com limpador de parabrisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. - Kit de proteção contra vandalismo. <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	08	08	16	R\$ 17.271,12
2	<p>RETRO-ESCAVADEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo; - com motor a diesel, até 76 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; direção hidroestática, - Tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira; - Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura 	07	07	14	R\$ 16.983,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

	<ul style="list-style-type: none"> - Peso Operacional mínimo de 5 toneladas; - Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros; - Traçada 4x4. - Cabine com ar condicionado, ar quente e frio; Cabine Rops/Fops (ABNT), Duas luzes de trabalho dianteira(farol); Duas luzes de longo alcance dianteira ; Duas de trabalho traseira (farol); Luzes de alerta e seta direcionais; Duas luzes de freio traseira; Espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado; Limpadores de para-brisa com esguicho de agua; Cinto de segurança retrátil; Tomada de 24v; Radio AM/FM com USB/SD; Alarme de ré; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor, horímetro, nível de combustível e voltímetro; Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180°. Op: Extintor de incêndio. - Freios multidiscos banhados em óleo; - Pneus dianteiros 12 x16.5 e traseiros: 19.5L x 24 ou 17.5x25 (opcional) <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>				
3	<p>MINI – RETROESCAVADEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - caçamba 6x1, equipada com motor 50hp, peso operacional 2.850kg, capacidade máx de carga 610kg, operacional, cabine fechada com certificação ROPS / FOPS a diesel, direção hidroestautica, sistema hidraulico de vazão, ar condicionado, 1 marcha pra frente e 1 pra ré. <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	38	38	76	R\$ 15.135,50
4	<p>MOTONIVELADORA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento para deslocamento de terra, conformação e nivelamento de bases das estradas e escarificador traseiro; - Motor diesel, 6 cilindros, aspiração natural ou forçada por turbo compressor; - Potência mínima de 140 kw/155 HP; - TransmissãoV servo-assistida eletronicamente, no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e 04 (quatro) marcha à ré, alarme de marcha à ré; - Lâmina Curva 13 Furos para Patrol 8px8px3/4 - Implementos totalmente hidráulicos; - Freios multidiscos banhados a Óleo - Sistema anti-deslizamento com bloqueio do diferencial - Pneus 17.5x25 – 12 L L2, tripartido. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 	03	03	06	R\$ 25.692,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

5	<p>CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Motor a diesel; - Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); - Motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m³, 16 ton; - 170 HP, com 2 eixos. <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	38	38	76	R\$ 13.255,94
6	<p>CAMINHÃO BASCULANTE - CAÇAMBA TOCO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com capacidade de transporte de no mínimo 5 m³, 11 ton; 142 HP, com 1 eixos <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	33	33	66	R\$ 10.044,13
7	<p>CAMINHÃO HIDROVÁCUO:</p> <p>PADRÃO EURO VAC, com modelo de equipamento combinado (sucção a vácuo e alta pressão), com motor estacionário, bomba a vácuo BVSV 720, vazão com desligamento de ar, vácuo de 720mm.hg (9, 5m.c.a), potência de 32°;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com capacidade total de tanque de 14.000 litros, dividido nas quantidades: 5.000lts para água limpa para hidrojateamento e 9.000lts para detritos. <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	02	02	04	R\$ 32.506,44
8	<p>CAMINHÃO MUNCK COM CESTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 15m, para execução de trabalho em altura. - Com cesto acoplado a um guindaste para elevação com capacidade de 1 operador, peso mínimo de 108 kg, peso do cavalete de no mínimo 119 kg, e podendo também elevar material de apoio indispensável com capacidade de carga mínima de 135kg para realização de serviços em aplicações até 1000 Volts. - Cesto com baterias, cinto de segurança, sistema de estabilização do equipamento, nivelamento automático, com automação dentro do cesto para que o operador tenha autonomia na movimentação do equipamento, Isolamento de segurança mínima para 1KV (quilovolt). - Tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista e manutenção total por conta da contratada. <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>	01	01	02	R\$ 27.897,32
9	<p>CAMINHÃO MUNCK SEM CESTO:</p>	05	05	10	R\$ 25.510,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

	<ul style="list-style-type: none"> - Potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 15m, para execução de trabalho em altura. - Com cesto acoplado a um guindaste para elevação com capacidade de 1 operador, peso mínimo de 108 kg, peso do cavalete de no mínimo 119 kg, e podendo também elevar material de apoio indispensável com capacidade de carga mínima de 135kg para realização de serviços em aplicações até 1000 Volts. - Cesto com baterias, cinto de segurança, sistema de estabilização do equipamento, nivelamento automático, com automação dentro do cesto para que o operador tenha autonomia na movimentação do equipamento, Isolamento de segurança mínima para 1KV (quilovolt). - Tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista e manutenção total por conta da contratada. <p>ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010</p>				
10	<p>PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chassi: Construído em perfis aço estrutural com longarinas viga "I", travessas e fechamentos laterais perfil "U"; - Suspensão 3 eixos, balancins; - Eixos tubulares capacidade carga 13 toneladas cada; - Rodado raiado (6 raias) 8:00 x 22"; - Freio Máster Q-Plus tubeless a ar comprimido, Ø 16.1/2" x 8", com duas linhas: serviço e emergência; - Câmaras de freio spring-brake, conforme resolução CONTRAN 777/93; - Pescoço para acoplamento em dolly, com coxim intermediário para acoplamento em cavalo mecânico; - Pino-rei flangeado, não intercambiável, reforçado Ø 3.1/2" (88,9 mm Jost), conforme NBR 5548; - Apra-barro de borracha na traseira; - Pára-choque fixo conforme resolução CONTRAN 152/03*; - Pés de apoio telescópico com regulagem de altura e acionamento manual; - Instalação elétrica conforme normas do CNT. - Área útil: 11,3m, Largura: 3m, Pescoço: 3,3m, Rampas com acionamento eletrohidráulico, Freio ABS, 	01	01	02	R\$ 40.196,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

	- Corote de água com capacidade de 25 litros e bujão de ar com 115 litros ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010				
11	ROLO COMPACTADOR – Pé de Carneiro: - Serviços de compactação em obras médias e grandes. Utilizado para compactação de Subleitos e sub-bases e bases para pavimentação e em obras de terraplenagem como aterros compactados. - Cabine fechada, sistema elétrico de sinalização, espelhos internos e externos, ar condicionado, direção hidráulica, giroflex, com Chassis articulado, Assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, volante de direção ajustável; Pannel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Horímetro; Voltímetro; Filtro de óleo de motor; Manutenção do Motor; Pressão de óleo do motor baixa; Entupimento do filtro de ar; Indicação de pressão de óleo; Tacômetro; Termômetro; Alarme de pressão de óleo da caixa de transmissão; Alarme de freio; Alarme da bateria; Alarme de separação de água e óleo; Alarme do desligamento do motor; Indicador do nível de combustível; Alarme de temperatura da água; Alarme de nível de água baixo; Alarme de marcha neutro; Luzes de alarme de embreagem; Freios compostos por multi-discos banhados em óleo ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	02	02	04	R\$ 14.291,98
12	ROLO COMPACTADOR – Liso: Para serviços de compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem. Peso operacional (kg) 10.750, motor 125 HP, Frequência de vibração 1.980 vpm / 33 Hz, Amplitude de vibração (mm) 1,75 / 0,75 - Vibratório, cilindro combinado, com Chassis articulado e cilindro vibratório, autopropelido 76 HP, força de impacto de 11 toneladas. - Cabine fechada , sistema elétrico de sinalização, espelhos internos e externos, ar condicionado, direção hidráulica, giroflex, Assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, volante de direção ajustável; Pannel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Horímetro; Voltímetro; Filtro de óleo de motor; Manutenção do Motor; Pressão de óleo do motor baixa; Entupimento do filtro de ar; Indicação de pressão de óleo; Tacômetro; Termômetro; Alarme de pressão de óleo da caixa	04	04	08	R\$ 14.291,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

	de transmissão; Alarme de freio; Alarme da bateria; Alarme de separação de água e óleo; Alarme do desligamento do motor; Indicador do nível de combustível; Alarme de temperatura da água; Alarme de nível de água baixo; Alarme de marcha neutro; Luzes de alarme de embreagem; Freios compostos por multi-discos banhados em óleo. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010				
13	TRITURADOR URBANO DE GALHOS PTU 400 162 HP DIESEL Modelo: PDU 260 D Motor: 40-60 CV Combustível: Diesel Velocidade de Rotação: 1500 RPM RPM Número de Facas: 02 und. Sistema de Corte: Disco Capacidade de Corte: Ø230 (9") mm Produção: 12 – 15 m³/h ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010	01	01	02	R\$ 16.102,76

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

4.2.1. Comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

4.2.2. Encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo.

4.2.3. Encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.

4.3. Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no §1º deste artigo, o órgão gerenciador autorizará a adesão à ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no §5º deste artigo.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

4.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante efetuará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, comunicando o órgão gerenciador da efetiva contratação.

4.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.9. É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade distrital, federal ou de outros Estados e Municípios, quando existir Ata de Registro de Preços do Município de Ananindeua com objeto similar e possibilidade de adesão.

4.10. É facultada aos órgãos ou entidades distritais ou de outros Estados e Municípios a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

- 6.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
- 6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.7. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1 e 6.5.2 acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023 SEMAD/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 229/2021.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014 (quando for o caso).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 11 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS Assinado de forma digital
por THIAGO FREITAS
MATOS:8868134 MATOS:88681343220
3220 Dados: 2024.04.11
10:55:54 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA
CNPJ Nº 28.989.567/0001-51
CONTRATANTE

SOCORRO CONSTRUCOES E Assinado de forma digital por
SERVICOS SOCORRO CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:22703141000103 LTDA:22703141000103
Dados: 2024.04.11 15:24:54 -03'00'

SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 22.703.141/0001-03
EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO CSP – Consórcio Socorro & Perene
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº